



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(UFBA), REALIZADA EM 02 DE MAIO DE
2023.**

1 Às nove horas e doze minutos do dia dois de maio de dois mil e três, reuniu-se – em sessão
2 ordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da
3 Bahia (UFBA), na Sala da Congregação, localizada na sede mater da FMB, situada no Largo
4 Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico desta capital, presidida pelo diretor da FMB, Prof. Luís
5 Fernando Fernandes Adan, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A
6 sessão foi convocada por meio do Ofício Circular nº 004/2023-Congregação FMB/UFBA (anexo),
7 expedido no dia 28 de abril de 2023, com a seguinte pauta: **I. ATAS** das sessões: ordinária de 14
8 de março de 2023 e 04 de abril de 2023. **II. ORDEM DO DIA:** **1) Reabertura do pronto atendimento**
9 **pediátrico do Centro Pediátrico Professor Hosannah de Oliveira (CPPHO). Relatora: Prof.ª Priscila**
10 **Lyra; 2) Abertura de concurso público para professor do Departamento de Patologia e Medicina**
11 **Legal (DPML). Documento 23066.020657/2023-29; 3) Abertura de concurso público para professor**
12 **do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas (DCEEC). Documento**
13 **23066.021610/2023-82; 4) Abertura de concurso público para professor do Departamento de**
14 **Medicina Interna e Apoio Diagnóstico (DEPMD), para preenchimento da vaga da aposentadoria do**
15 **Prof. Marco Antônio Cardoso de Almeida; 5) Abertura de concurso público para professor do**
16 **DEPMD, para preenchimento da vaga gerada pela aposentadoria do Prof. Octávio Henrique Coelho**
17 **Messeder; 6) Alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas da Prof.ª Márcia Sacramento**
18 **Cunha Machado. Processo 23066.065093/2022-72. Relatora: Prof.ª Priscila Lyra; 7) Definição**
19 **acerca da escolha dos supervisores e vice-supervisores dos Programas de Residência Médica da**
20 **FMB/HUPES/MCO. Relatora: Prof.ª Iguaracyra Araújo; 8) Recurso referente aos critérios de**
21 **indicação ao Prêmio Jessé Accioly pelo componente curricular MEDB60. Processo**
22 **23066.038292/2021-27. Relator: Prof. James Cadidê; 9) Deliberação sobre alteração da sigla**
23 **NUPSAL do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas. Processo**
24 **nº23066.018061/2023-69. Relator: Prof. Luís Adan; 10) Projetos de monitorias voluntárias**
25 **referentes aos componentes curriculares: MEDD80 – Módulo de Medicina Social e Clínica**
26 **(Processo nº 23066.023663/2023-38); MEDE50 - História da Medicina (Processo**
27 **nº23066.023662/2023-93); MEDC89 - ACCS Educação em Saúde na Comunidade do Alto das**
28 **Pombas (Processo nº23066.023660/2023-02). Ad referendum. Relator: Prof. Luís Adan; 11)**
29 **Deliberação sobre abertura de processo para formalização do Acordo de Cooperação Técnica**
30 **GRUPO CARREFOUR BOLSAS/UFBA. Relatora: Prof.ª Vera Lobo; 12) Relatórios de atividades**
31 **das ligas acadêmicas da FMB, referente ao ano de 2022. Relator: Prof. Luís Adan; 13) Propostas e**
32 **relatórios de atividades de extensão da FMB-UFBA. Relator: Prof. Luís Adan; 14) Criação do órgão**
33 **complementar em saúde mental da FMB. Relator: Prof. Luís Adan. 15) O que ocorrer; III.**
34 **EXPEDIENTE: Informes da Diretoria; Informes do Colegiado de Graduação em Medicina – Prof.ª**
35 **Vera Lúcia Lobo; Informes do Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional – Prof.ª**
36 **Fernanda Reis; Informes do CAE e do CONSEPE - Prof.ª Iguaracyra Araújo; Informes do CAPEX**
37 **– Prof.ª Sumaia André; Informes da COREME – Prof. Jorge Guedes; Informes dos**
38 **Departamentos; Informes dos Programas de Pós-Graduação; Informes do DAMED; Informes dos**
39 **STAE; Informes do NAPP; Informes do IBHMCA – Prof.ª Almira Maria Vinhaes Dantas. Tendo**
40 **verificado a existência de quórum, o Presidente abriu a reunião, agradecendo a presença de todos**
41 **e submeteu à aprovação das ATAS das sessões: ordinária de 14 de março de 2023 e 04 de**
42 **abril de 2023** enviadas previamente por mensagem eletrônica, tendo sido aprovadas, por

Assessor

+

Luís Adan

Priscila Lyra

James Cadidê

Sumaia André

Jorge Guedes

Vera Lobo

Almira Maria Vinhaes Dantas

Luís Adan

Luís Adan

43 unanimidade, pelos membros da plenária. Dando seguimento à sessão, a Congregação tratou do
44 assunto **reabertura do pronto atendimento pediátrico do Centro Pediátrico Professor**
45 **Hosannah de Oliveira (CPPHO)** do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos (HUPES). A
46 Prof.^a **Priscila Lyra** leu a manifestação de apoio do Departamento de Pediatria (DPED), ratificando a
47 necessidade da reabertura do Pronto Atendimento Pediátrico, evidenciando a importância de
48 assistência adequada à população e ensino de qualidade aos alunos da área de saúde da UFBA.
49 Após produtiva discussão sobre a matéria e manifestações de apoio ao pleito, colocado em
50 votação, **a Congregação aprovou por aclamação, o documento lido pela Professora, o qual**
51 **será anexado à ata.** Em seguida, a Prof.^a Priscila Lyra ausentou-se da reunião por motivo de força
52 maior. Dando continuidade à sessão, foi analisada a **abertura de concurso público para**
53 **professor do Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML) para preenchimento da**
54 **vaga gerada com a aposentadoria da Prof.^a Daysi Maria de Alcântara Jones.** O departamento
55 sugeriu o seguinte perfil: Auxiliar A; Regime de trabalho de 20 horas; Área do conhecimento: MED
56 142 – Medicina Legal, MED 146 – Odontologia Legal, MEDE01 – Medicina Legal e Perícia Médica,
57 MED B56 – Medicina Legal. Como pré-requisitos foram sugeridos: **1.** Graduação em Medicina, **2.**
58 Residência médica concluída em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência
59 Médica ou Título de especialista conferido pela Associação Médica Brasileira mediante prova de
60 título e **3.** Experiência comprovada como perito médico-legista de Polícia Técnica ou Polícia
61 Científica. **A Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do DPML.** Seguiu-se a
62 definição dos pontos para as provas escrita e didática. Dentre os vinte propostos pelo
63 departamento, foram aprovados os seguintes: **1.** Documentos médico-legais; **2.** Lesões corporais; **3.**
64 Tanatologia forense; **4.** Sexologia forense: crimes contra a dignidade sexual; **5.** Sexologia forense:
65 gravidez, parto puerpério e aborto; **6.** Traumatologia forense: energias de ordem mecânica; **7.**
66 Traumatologia forense: energias de ordem química, embriaguez e toxicofilias; **8.** Maus tratos contra
67 vulneráveis (crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência) e violência
68 doméstica e intrafamiliar; **9.** Traumatologia forense: energias de ordem biodinâmica, bioquímica e
69 mista; **10.** Psiquiatria forense, incapacidade civil, interdição, curatela, inimizabilidade penal. Não
70 votaram nessa matéria os representantes dos servidores técnico-administrativos, nem discentes,
71 em atenção ao disposto no art. 38 do Estatuto da UFBA. Seguiu-se com a **abertura de concurso**
72 **público para professor do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades**
73 **Cirúrgicas (DCEEC), para o preenchimento da vaga gerada com a aposentadoria da Prof.^a**
74 **Virgínia Emília Café Cardoso Pinto.** O departamento sugeriu o seguinte perfil: Adjunto A; Regime
75 de trabalho de 20 horas; Área do conhecimento: MEDE12 – Otorrinolaringologia, MEDE51 –
76 Internato em especialidades cirúrgicas, MED915 – Programa de Residência Médica em
77 Otorrinolaringologia, MED238 – Introdução à patologia dos órgãos da audição e fonação. Como pré-
78 requisitos foram sugeridos: **1.** Graduação em Medicina; **2.** Residência médica e/ou Título de
79 Especialista em Otorrinolaringologia; e **3.** Doutorado na área de Medicina ou na área de Ciências da
80 Saúde ou na área de Educação. **A Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do**
81 **DCEEC.** Na definição dos pontos para as provas escrita e didática, dentre os vinte propostos pelo
82 departamento, foram aprovados os seguintes: **1.** Anatomia e Fisiologia do Nariz e Seios Paranasais;
83 **2.** Anatomia e Fisiologia do Anel Linfático de Waldeyer; **3.** Anatomia e Fisiologia da Audição; **4.**
84 Rinites **5.** Otite média e complicações; **6.** Rinossinusites; **7.** Tumores de Nariz e Seios Paranasais;
85 **8.** Câncer de Laringe; **9.** Vestibulopatias; **10.** Paralisia Facial Periférica. Não votaram nessa matéria
86 os representantes dos servidores técnico-administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto
87 no art. 38 do Estatuto da UFBA. Seguindo com a pauta, a Congregação tratou da **abertura de**
88 **concurso público para professor do Departamento de Medicina Interna e Apoio Diagnóstico**
89 **(DEPMD), para preenchimento da vaga gerada com a aposentadoria do Prof. Marco Antônio**
90 **Cardoso de Almeida.** O departamento sugeriu o seguinte perfil: Assistente A; Regime de trabalho
91 de 20 horas; Área do conhecimento: Clínica médica com ênfase em onco-hematologia; MEDD91
92 – Clínica Médica 1A, MEDD98 – Clínica Médica 2A, MEDE16 – Clínica Médica 3A, MEDE24 -
93 Trabalho de Conclusão de Curso II, MEDE25 Internato em Clínica Médica IA e MEDE31 –
94 Internato em Clínica Médica IIA. Como pré-requisitos foram sugeridos: **1.** Graduação em Medicina;
95 **2.** Residência Médica e/ou Título de Especialista em Oncologia e/ou em Hematologia; e **3.** Mestrado
96 e/ou Doutorado na área de Medicina ou na área de Ciências da Saúde ou na área de Educação. **A**
97 **Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do DEPMD.** Na definição dos pontos para
98 as provas escrita e didática, dentre os vinte propostos pelo departamento, foram aprovados: **1.**
99 Sepsis; **2.** Abordagem do paciente com anemia; **3.** Cuidados paliativos; **4.** Emergências oncológicas;
100 **5.** Diagnóstico diferencial de linfadenomegalias; **6.** Epidemiologia e políticas de rastreamento do

101 câncer no Brasil; 7. Câncer de mama; 8. Anemia falciforme e suas complicações; 9. Câncer
102 colorretal; 10. Diagnóstico diferencial das hemoglobinopatias. Não votaram nessa matéria os
103 representantes dos servidores técnico-administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto no
104 art. 38 do Estatuto da UFBA. No item seguinte **abertura de concurso público para professor do**
105 **DEPMD, para preenchimento da vaga gerada pela aposentadoria do Prof. Octávio Henrique**
106 **Coelho Messeder**, o departamento sugeriu o seguinte perfil: Assistente A; Regime de trabalho de
107 20 horas; Área do conhecimento: MEDD91 – Clínica Médica 1A, MEDD98 – Clínica Médica 2A,
108 MEDE16 – Clínica Médica 3A, MEDE24 - Trabalho de Conclusão de Curso II, MEDE25
109 Internato em Clínica Médica IA e MEDE31 – Internato em Clínica Médica IIA. Como pré-
110 requisitos foram sugeridos: 1. Graduação em Medicina; 2. Residência Médica em Pneumologia
111 e/ou em Endocrinologia e/ou em Infectologia e/ou em Geriatria e/ou em Reumatologia e/ou em
112 Imunologia e/ou em Terapia Intensiva e 3. Mestrado e/ou Doutorado na área de Medicina ou na
113 área de Ciências da Saúde ou na área de Educação. **A Congregação aprovou, por**
114 **unanimidade, a proposta do DEPMD.** Na definição dos pontos para as provas escrita e didática,
115 dentre os vinte propostos pelo departamento, foram aprovados: 1. Sepsis; 2. Abordagem do
116 paciente com anemia; 3. Cuidados paliativos; 4. Insuficiência cardíaca; 5. Pneumonias
117 comunitárias; 6. Diabetes; 7. Insuficiência renal aguda; 8. Hipertensão arterial sistêmica; 9. Doença
118 Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); 10. Obesidade. Não votaram nessa matéria os
119 representantes dos servidores técnico-administrativos, nem discentes, em atenção ao disposto no
120 art. 38 do Estatuto da UFBA. Ato contínuo, a Congregação avaliou a **alteração de regime de**
121 **trabalho de 20 para 40 horas da Prof.ª Márcia Sacramento Cunha Machado** (Processo
122 23066.065093/2022-72). O Prof. **Luís Adan** leu o parecer exarado pela Prof.ª Priscila Lyra, relatora
123 do processo. Após análise da proposta e verificação de toda a documentação comprobatória, o
124 parecer da Professora indicou aprovação da mudança da carga horária da docente solicitante,
125 ressaltando a excelência da qualidade do trabalho desempenhado pela Prof.ª Márcia Sacramento.
126 O Prof. **Luís Adan** declarou o seu contentamento com o requerido, destacando os inúmeros ganhos
127 que a docente proporcionou ao Ambulatório Materno Infantil Nelson Barros (AMINB), ampliando as
128 ações do projeto no entorno do Centro Histórico. Posto em votação, **a Congregação aprovou, por**
129 **unanimidade, a mudança de regime de trabalho da professora.** Dando continuidade à pauta, a
130 Congregação definiu acerca da **escolha dos supervisores e vice supervisores dos Programas**
131 **de Residência Médica (PRM) da FMB/HUPES/MCO.** Em seu parecer, a Prof.ª **Iguaracyra Araújo**,
132 fundamentada pela Resolução nº01/2019 do CAE, incorporada ao Regimento de Graduação e Pós-
133 graduação, considerou que os Cursos/PRM são constituídos de componentes curriculares prático,
134 estágio ou teórico-prático e que apenas docentes estão autorizados acessar e tramitar processos
135 via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos). Desta forma, a
136 Professora recomendou: 1) *que os nomes votados sejam apresentados para aprovação nos*
137 *respectivos departamentos onde os cursos encontram-se registrados e, posteriormente, enviados à*
138 *Congregação para homologação, atentando que os PRM são de responsabilidade dos*
139 *departamentos onde foram criados e que a supervisão deve ser exercida por docente (Artigo 9,*
140 *resolução 01 de 2019 do CAE); 2) Em caso de inexistência de docente vinculados aos programas e*
141 *casos omissos, a Congregação deverá decidir sobre o tema e; 3) que seja realizada revisão do*
142 *Regimento da COREME para adequação às resoluções vigentes (01 de 2019 do CAE; 16 de 30 de*
143 *setembro de 2022). Com a palavra, o Prof. Luís Adan esclareceu aos membros da plenária que a*
144 *COREME realizou eleições nos dias 31 de janeiro, 1º e 02 de fevereiro de 2023 (mandato*
145 *2018/2020) para supervisores dos Programas de Residência Médica. Contudo, 6 (seis) dos*
146 *programas não elegerem docentes. Diante disto, em reunião com os Chefes de Departamento,*
147 *questionou conduta ser adotada, uma vez que, inserir notas no sistema acadêmico, entre outras*
148 *tarefas, é prerrogativa docente. Solicitou então às Professoras Maria Ermecilia Melo e Iguaracyra*
149 *Araújo a análise dos normativos vigentes sobre a matéria, a saber: Resolução nº01/2019 do CAE;*
150 *Resolução CNRM nº 16, de 30 de setembro de 2022 e Regimento Interno da Comissão de*
151 *Residência Médica (COREME) dos Programas de Residência Médica do Complexo Hospitalar*
152 *Universitário Professor Edgard Santos e da Maternidade Climério de Oliveira. Após averiguação dos*
153 *regulamentos, ratificou-se ser a supervisão de competência docente e responsabilidade do*
154 *Departamento onde está alocado cada programa de residência médica. Dada a importância, o tema*
155 *foi trazido à Congregação. Por fim, o Diretor informou sobre a expedição da Portaria Conjunta FMB-*
156 *HUPES nº001/2023 em 13/03/2023, a qual constituiu Grupo de Trabalho para elaborar proposta de*
157 *atualização do Regimento Interno da sobredita Comissão de Residência Médica (COREME),*
158 *consoante à Resolução CNRM nº16 de 30 de setembro de 2022, tendo como membros, Prof.ª*

Luís Adan
Priscila Lyra
Márcia Sacramento
Iguaracyra Araújo
Edgard Santos
Climério de Oliveira
Américo
Luís Adan
Priscila Lyra
Márcia Sacramento
Iguaracyra Araújo
Edgard Santos
Climério de Oliveira
Américo
Luís Adan
Priscila Lyra
Márcia Sacramento
Iguaracyra Araújo
Edgard Santos
Climério de Oliveira
Américo

159 Maria Ermecília Almeida Melo, Prof. Jorge Carvalho Guedes, Prof.^a Iguaracyra Barreto de Oliveira
160 Araújo, Prof.^a Isabel Cristina Britto Guimarães e Dra. Cláudia Margaret Smith (MCO). Inscrita, a
161 Prof.^a **Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva** chamou a atenção para que a eleição do
162 coordenador da COREME, diante da aposentadoria do Prof. Jorge Guedes, efetivamente ocorra
163 entre os pares, de forma a evitar conflitos e desacordos. Salientou que havendo indicação docente,
164 esta deve ser *pró tempore*. Após isso, sugeriu o nome do Prof. Washington Luiz Abreu de Jesus
165 que já ocupa a função de vice coordenador da COREME. Com a palavra, a Prof.^a **Maria Ermecília**
166 **Melo**, primeiramente, explicou que nunca houve problema quanto às indicações dos docentes, pois
167 os Departamentos votam e elegem os supervisores do Programa. Em seguida, ressaltou que a
168 Resolução CNRM nº16/2022 não enquadra as residências sob a tutela desta Universidade e que o
169 resultado dessa eleição fere frontalmente o Regimento Interno da COREME de 2017. Esclareceu
170 que uma Resolução Federal não pode excluir a autonomia da Universidade. Destacou também que
171 a Residência Médica pertence à Universidade, sendo assim, reforçou a necessidade de uma
172 discussão dentro dos departamentos e atentou que os professores devem se apropriar da
173 Resolução nº01/2019 do CAE e Resolução CNRM nº 16, de 30/09/2022. Inscrito, o Prof.
174 **Washington Luiz Abreu de Jesus** colocou-se à disposição para contribuir e compatibilizar os
175 interesses e as resoluções nas suas qualidades. Com a palavra, a Prof.^a **Miralba Freire** reafirmou
176 ser salutar a UFBA levar essa discussão à Comissão Nacional, considerando as especificidades
177 das Universidades Federais. **Em seguida, a Congregação aprovou, por unanimidade, o parecer**
178 **da Prof.^a Iguaracyra Araújo**. Referente ao processo do **recurso referente aos critérios de**
179 **indicação ao Prêmio Jessé Accioly**, o Prof. **James José de Carvalho Cadidê** primeiramente
180 esclareceu não ter conflito de interesse e tampouco conhecer o discente impetrante do recurso. Em
181 seu parecer, o Professor sugeriu indeferimento do pleito, com base no item 22 da IN 1/2015,
182 considerando que, o Núcleo de Formação Científica tem autonomia para avaliar os casos omissos,
183 tornando claro que foi feito conforme consta em ata de avaliação do requerimento do aluno
184 RAFAEL COSTA SARNO NEVES. **A Congregação aprovou, por unanimidade, o indeferimento**
185 **do recurso do discente**. Com relação à **deliberação sobre alteração da sigla NUPSAL do**
186 **Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas** (Processo
187 nº23066.018061/2023-69). O Prof. **Luís Adan** informou não haver óbice quanto ao pleito, uma vez
188 que, a mudança da nomenclatura e sigla também foi aprovada em instância departamental.
189 Segundo o Prof. Gildásio Daltro, coordenador do Núcleo, a alteração se faz necessária para
190 acompanhar os avanços e expansão do ensino em todas as áreas da saúde, das tecnologias e
191 pesquisas. Desta forma, o *Núcleo de Pós-graduação em Saúde do Aparelho Locomotor – NUPSAL*,
192 passará a ser chamado de *Núcleo de Pós-Graduação em Saúde – NUPSAU*. **A Congregação**
193 **aprovou, por unanimidade, a alteração da nomenclatura e sigla do referido Núcleo**.
194 Posteriormente, a Congregação analisou os **projetos de monitorias voluntárias referentes aos**
195 **componentes curriculares: MEDD80 – Módulo de Medicina Social e Clínica (Processo nº**
196 **23066.023663/2023-38); MEDE50 - História da Medicina (Processo nº23066.023662/2023-93);**
197 **MEDC89 - ACCS Educação em Saúde na Comunidade do Alto das Pombas (Processo**
198 **nº23066.023660/2023-02). Ad referendum**. Conforme Edital PROGRAD/UFBA nº002/2023, o Prof.
199 **Luís Adan** informou que os referidos projetos de monitoria voluntária são para o semestre 2023.1, e
200 que já foram aprovados e enviados ao Núcleo de Mobilidade e Monitoria da UFBA, através de
201 Ofício nº022/2023-FMB/UFBA de 05/04/2023. **A Congregação referendou, por unanimidade, a**
202 **decisão do Diretor, aprovando os projetos de monitorias voluntárias solicitados**. Sobre a
203 **abertura de processo para formalização do Acordo de Cooperação Técnica GRUPO**
204 **CARREFOUR BOLSAS/UFBA**. O Prof. **Luís Adan** leu o Ofício nº024/2023 – CGMed/FMB/UFBA de
205 27/04/2023, encaminhado pelo Colegiado de Graduação em Medicina à Diretoria, o qual solicita
206 aprovação do pedido das bolsas de estudo e permanência, em decorrência de aprovação do Curso
207 de Graduação em Medicina no *Edital de seleção de cursos de graduação e programas de pós-*
208 *graduação de instituições de ensino públicas e privadas do Grupo Carrefour Brasil*. O Diretor
209 destacou que as bolsas contempladas têm o valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais,
210 durante a duração da bolsa, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Graduação em
211 Medicina, a Prof.^a Vera Lúcia Rodrigues Lobo (coordenadora) e a Prof.^a Wania Marcia de Aguiar
212 (vice coordenadora). **A Congregação aprovou, por unanimidade, o recebimento das bolsas e**
213 **abertura de processo para formalização do Acordo de Cooperação Técnica GRUPO**
214 **CARREFOURBOLSAS/UFBA**. Posteriormente, foram analisados os **relatórios de atividades das**
215 **ligas acadêmicas da FMB, referente ao ano de 2022**. A Servidora Juliana Soares informou que,
216 de acordo com o parecer do NEXT-FMB, após adequação ao modelo proposto pelo Núcleo, os

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Luís Adan', 'James José de Carvalho Cadidê', and others.

276 problemas relacionados ao Serviço de Pediatria desse hospital. **DEPMD:** 1) Publicação em DOU de
277 25/04/2023, a aposentadoria dos Professores: Octávio Henrique Coelho Messeder (Portaria nº556
278 de 20/04/2023) e Maria Margarida dos Santos Britto (Portaria nº557 de 20/04/2023); 2) Publicação
279 em DOU de 26/04/2023, a aposentadoria dos Professores: José Tavares Carneiro Neto (Portaria
280 nº559 de 24/04/2023) e Jorge Carvalho Guedes (Portaria nº564 de 24/04/2023); **Informes dos**
281 **Programas de Pós-Graduação: PPGPAT:** 1) Para representar o Programa de Pós-graduação em
282 Patologia Humana (PgPAT) no Prêmio Capes Tese pela área da Medicina II, a comissão indicada
283 pelo Colegiado do PGPAT selecionou o trabalho de conclusão da egressa, Maria Arriaga Gutiérrez,
284 com a tese intitulada: "DETERMINANTES CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS DA
285 SUSCEPTIBILIDADE À INFECÇÃO PELO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS E DA RESPOSTA
286 TERAPÊUTICA EM PACIENTES COM TUBERCULOSE", realizada sob a supervisão do orientador
287 Bruno de Bezerril Andrade. Os resultados apresentados poderão ser de grande valia para a tomada
288 de decisões realizada pelos poderes públicos e influenciar na melhora do desenvolvimento do
289 sistema único de saúde (SUS no Brasil) ou no sistema integral de saúde (SIS no Peru, país de
290 origem da egressa) no combate a tuberculose. A tese gerou 11 artigos, sendo que a egressa
291 participou de 5 como primeira autora, 4 com primeira autoria compartilhada, 1 como segunda autora
292 e 1 como última autora (compartilhada). Todas as revistas são qualis A: 5 qualis A1, 3 qualis A2 e 3
293 qualis A3, com Fator de Impacto Médio de 8.467 e índice h 14; 2) O PGPAT foi contemplado no
294 Edital Professor Visitante do Exterior CAPES-PRINT-UFBA e receberá a visita do Professor Albert
295 Discountex- Centro Armand Frappier- Health Biotechnology, Canadá, em outubro/2023. O
296 professor participará de atividades de ensino e pesquisas desenvolvidas no âmbito do programa;
297 **Informes do Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins – IBHMCA:** o Instituto
298 continua abrindo suas portas às terças e quintas. Faremos reunião mensal, com posse de nova
299 confrreira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de
300 todos e encerrou a reunião da qual eu, Fabiana Costa Lavigne, Secretária Executiva, lavei a
301 presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes na
302 sessão de aprovação. Salvador, 02 de maio de 2023. // *[assinatura]*
303

Ata aprovada na sessão ordinária de 13/06/2023.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]